



ATA DA 66ª. SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de agosto do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa, Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 859

(Alteração do limite de gastos)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicitação de alteração de limite de gastos na campanha eleitoral para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL, nas eleições de 2002.

REQUERENTE(S): INAJÁ ALBERICO DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual (PSDC)

Emitiu parecer oral, o Exmo. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido de alteração do limite de gastos solicitado pelo requerente.”

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 1036

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Paes de Andrade

ASSUNTO: Solicitação de registro de candidatura para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL, nas eleições de 2002 (em substituição ao candidato a Deputado Estadual JOSÉ PEIXOTO).

REQUERENTE(S): FRENTE POPULAR DAS OPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO-FPOP(PSB/PRTB/PTdoB/PRP), por seu representante, Sr. Ivan Rodrigues da Silva.; JURANDIR CARMELO ARAÚJO DE OLIVEIRA, candidato ao cargo de Deputado Estadual (PSB)

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o registro.”

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely representing the judges and the clerk mentioned in the text. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized manner.

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 1043

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Ridalvo Costa

ASSUNTO: Solicitação de registro de candidatura para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL, nas eleições de 2002. (em substituição ao candidato a Deputado Estadual PAULO RAMOS DE MENEZES FILHO).

REQUERENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR PERNAMBUCO - UPE(PMDB/PFL/PPB/PSDB), por sua Delegada - Alessandra Patrícia Rigueira Alves; JOÃO CARLOS DIAS TORRES, candidato ao cargo de Deputado Estadual(PPB)

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o registro.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10907**

ORIGEM: IBIRAJUBA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de ILDÉCIA ALEXANDRE DA SILVA, Professora da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, para servir como Auxiliar de Cartório, no período de 1º/06 a 30/11/2002.

REQUERENTE(S): DR. EDINALDO AURELIANO DE LACERDA, Juiz Eleitoral da 138ª Zona - Ibirajuba/PE.

Decisão: “Unanimemente, indeferida a requisição.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10918**

ORIGEM: SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora CARMELITA DE MOURA SALVADOR para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º/08/2002.

REQUERENTE(S): DR. DRAULTERNANI MELO PANTALEÃO, Juiz Eleitoral da 68ª Zona- São José do Egito/Tuparetama/Stª Terezinha

Decisão: “Unanimemente, deferida a requisição.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10921**

ORIGEM: ITAMBÉ - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição das servidoras MARIA DAS GRAÇAS SILVA E SOUZA e GENI MARIA DA SILVA COSTA para servirem como Auxiliares de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10/07/2002.

REQUERENTE(S): DR. SEVERINO BEZERRA DO NASCIMENTO, Juiz Eleitoral da 27ª Zona - Itambé/ Camutanga/ Ferreiros/PE.

A series of handwritten signatures and initials in black ink, spanning across the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals, likely judges or officials involved in the proceedings.

Decisão: "Unanimemente, deferiram-se as requisições."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10923

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

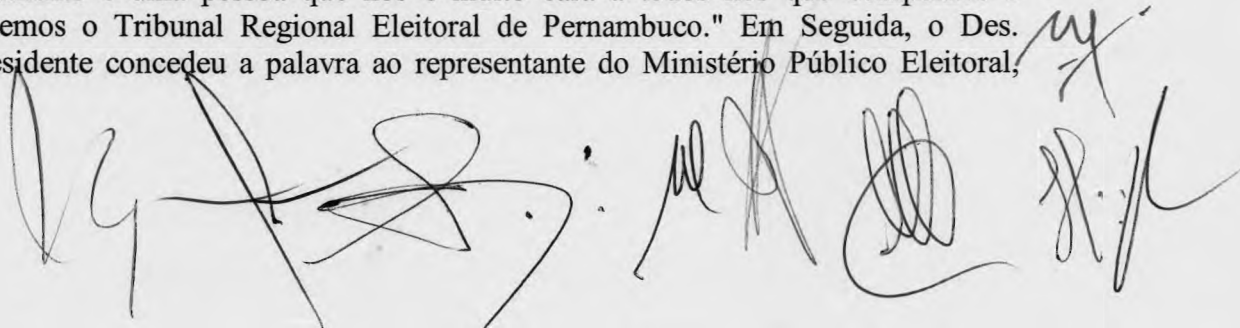
RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição das servidoras JAILDE CÂNDIDA LIMA e SUELI CONCEIÇÃO PAULA DA SILVA TORRES para servirem como Auxiliares de Cartório, no período de 08/08 a 31/12/2002.

REQUERENTE(S): DR. SEBASTIÃO DE SIQUEIRA SOUZA, Juiz Eleitoral da 11ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

Decisão: "Unanimemente, deferiram-se as requisições."

Logo após o julgamento dos processos, o Des. Presidente proferiu as seguintes palavras acerca do andamento do julgamento dos processos de Registro de Candidato: "Gostaria de informar ao Tribunal que nós recebemos 917 pedidos de registro de candidatura e, até agora, já julgamos 871 pedidos de registro, sendo que foram deferidos 772 pedidos e indeferidos 99 pedidos. O número realmente é muito grande. Há 29 partidos concorrendo, 9 candidatos a Governador e 9 candidatos a Vice-Governador, 12 candidatos ao Senado e 24 candidatos à suplência de Senador; 191 candidatos a Deputado Federal e 530 candidatos a Deputado Estadual. Nós julgamos hoje, salvo engano, um ou dois pedidos de registro originais. Então, como restavam apenas 10, nós devemos ter cerca de 8 pedidos ainda para apreciação até o dia 23 de agosto, que é o último dia previsto legalmente para que o Tribunal aprecie todos os pedidos de registro, ou seja, na próxima sexta-feira, deverão estar todos julgados. Como são poucos os que restam, o Tribunal realmente agiu com celeridade. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar a todos os Desembargadores, que se empenharam em apreciar esses processos de registro com a rapidez necessária e característica do processo eleitoral". Logo em seguida, com a palavra, o Des. Manoel Rafael assim se manifestou: "Presidente, eu não quero dizer que essa celeridade tenha sido tão-somente dos Desembargadores, mas há um detalhe muito interessante nesta produtividade, que foi a presteza com que o Procurador apresentou parecer em todos esses processos. Afora isso, também, a presteza dos funcionários encarregados da preparação desses processos". Logo após, o Des. Presidente, retomando o uso da palavra, assim se pronunciou: "Eu agradeço a V.Exa. a correção do meu equívoco. Naturalmente, nós não faríamos nada sem o apoio deste corpo funcional do TRE, que é sempre elogiado por mim em todas as ocasiões em que tenho a oportunidade de fazê-lo; e sem a colaboração necessária, essencial, constitucionalmente prevista, do Ministério Público, que aqui está representado por essa pessoa que é considerada praticamente como um irmão nosso, dada a maneira como atua no Tribunal, um verdadeiro 'gentleman', que merece também todo o nosso reconhecimento e o nosso apreço. Dr. Miécio realmente é uma pessoa que nos é muito cara a todos nós que compomos e fazemos o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco." Em Seguida, o Des. Presidente concedeu a palavra ao representante do Ministério Público Eleitoral,



que assim se manifestou: "Sr. Presidente, peço a palavra exatamente para agradecer as elogiosas referências de V.Exa. e do Des. Manoel Rafael e agradecer, também, a esse corpo de funcionários aqui da Casa, que foi extremamente importante para o desenvolvimento do Trabalho do Ministério Público. Como todos sabemos, o Ministério Público não dispõe especificamente de um quadro administrativo próprio, mas conta com a colaboração efetiva dos funcionários da Seção Judiciária da Casa, que foi relevantíssima; porque, sem essa cooperação, eu tenho certeza, não teria sido possível trazer a tempo e a hora, com a presteza que o Dr. Manoel se referiu, os processos para serem julgados. Eu acho que isso é uma prova de que nós trabalhamos, como V.Exa. se referiu, em família, respeitando os pontos de vista, respeitando as posições eventualmente contrárias, mas sempre com o objetivo final, que é trazer, de forma célere, eficiente, a prestação jurisdicional. Afinal de contas, eu sempre tenho dito: o Ministério Público e o Judiciário Eleitoral andam voltados para o mesmo interesse. Eu agradeço mais uma vez essas referências." Com a palavra, o Des. Leopoldo Raposo, assim se manifestou: "Sr. Presidente, outro aspecto que merece realce e que foi importante para que esta Casa apresentasse esse índice de produtividade é a maneira pela qual os trabalhos desta Casa são conduzidos, a maneira pela qual o julgamento é conduzido, conduzido por V.Exa. de forma objetiva, sem delongas; evidentemente que esse critério de condução, de ter objetivo racional, não fosse levado em consideração, esta Casa não teria oportunidade de julgar 871 processos como foram julgados. Então, é importante que se realce, também, a maneira, a forma, pela qual os trabalhos são conduzidos no julgamento desses processos." O Des. Presidente agradeceu as elogiosas referências e, em seguida, apresentou ao Pleno o calendário de Sessões do mês de setembro, cujos dias são os seguintes: 03 - 04 - 05 - 09 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 18 - 19 - 23 - 24 - 25 - 26. O calendário foi aprovado, pelo Pleno, à unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Des. Antônio Camarotti passou ao julgamento dos processos de Classe 1, Feito Administrativo, e, em seguida, concedeu a palavra ao Des. Mário Gil, que apresentou voto de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito do Município de João Alfredo, Dr. Severino José Cavalcanti Ferreira Júnior, candidato inscrito nesta Casa e filho do Deputado Federal Severino José Cavalcanti Ferreira. Sobre a proposição, o Des. Presidente assim se manifestou: "Eu gostaria de dizer que, há poucos dias, nós estávamos com o falecido diante de nós, aguardando o julgamento do seu pedido de registro, acompanhado do seu pai, o Deputado Severino Cavalcanti. Na oportunidade, inclusive, eu fiz pessoalmente elogios à atuação do Deputado, que tem a vida política caracterizada pelo respeito à tradição, respeito à família, aos valores familiares, aos valores religiosos. De maneira que S.Exa. se destacou na vida pública exatamente por essa faceta de respeito à família e à religião. Naturalmente, todos nós lamentamos a perda do filho do Deputado, não somente pelo fato de termos tido a sua presença, há poucos dias, neste Plenário, mas, sobretudo, pela sua atuação política. Salvo engano, foi duas vezes Prefeito do município do Estado e iria tentar uma candidatura a Deputado Estadual. É uma pessoa que merece toda a nossa atenção. De forma que nós lamentamos profundamente o falecimento do filho do Deputado Severino Cavalcanti." Com a palavra, o Ministério Público assim se manifestou:



"O Ministério Público, Exa., gostaria de registrar, nessa oportunidade, a adesão a essas manifestações. Particularmente, conhecia há muito tempo o Deputado, figura sempre austera, foi vizinho meu de residência. Posso dizer, neste Tribunal, que, para mim, como representante do Ministério Público, pode ter sido um certo constrangimento ao formular a impugnação à candidatura de seu filho; mas o fiz rigorosamente, dentro daquilo que eu sempre imaginei o exercício do meu ministério. E vi a dignidade com que o próprio Deputado a mim se dirigiu, cumprimentando-me civilizadamente e entendendo a minha posição. E não tive a menor dúvida de, ao vislumbrar não ser viável aquela impugnação, pedir a improcedência; e, infelizmente, se somou a esse fato a circunstância do acidente que vitimou o Júnior, como ele era conhecido, e, sem dúvida alguma, é uma perda, que é sentida por nós; e, por isso, como membro do Ministério Público, gostaria de me unir a essa manifestação." O voto de pesar foi estendido, também à família da esposa do falecido. A proposição foi subscrita por todos os membros da Corte. Logo após, o Des. Presidente registrou a presença, em Plenário, do Des. José Fernandes, Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, convidando-o para tomar assento na bancada. Em seguida, com a palavra, o Des. Mário Gil assim se pronunciou: "Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a presença da maioria dos membros deste Tribunal, ontem, na Assembléia Legislativa, quando os advogados de Pernambuco foram homenageados. Eu fui um dos quinze advogados distinguidos com a honraria da lembrança e fiquei muito grato. Fiquei muito grato com a lembrança da maioria dos membros e Deputados na Assembléia." O Des. Mário Gil comunicou, ainda, que, na data de hoje, o Tribunal de Justiça escolheu seis bons advogados de Pernambuco, para disputar as duas vagas que se darão em dezembro, devido à sua saída e a do Des. José Paes; lembrou, também, que por quatro ocasiões, em quatro ensejos, compôs, dentre os três mais votados, listas de indicação, quer para suplente, quer para o titular do Tribunal de Justiça. O Des. Presidente, retomando a palavra, assim se manifestou sobre a solenidade em homenagem aos advogados de Pernambuco: "Eu gostaria de dizer que, na Sessão de ontem, na Assembléia Legislativa, em que houve uma homenagem a quinze advogados, muito embora extensiva a todos os advogados de Pernambuco, fiquei muito sensibilizado quando se prestou uma homenagem póstuma ao advogado José David Gil Rodrigues, que foi meu colega, como estagiário, no escritório do Dr. Bóris Trindade. Pessoa com quem eu mantinha relações profundas de amizade. Era um homem afirmativo, homem combativo, que, quando assumia as suas posições, levava até as últimas conseqüências a luta em defesa de seus ideais. De maneira que eu fiquei muito feliz, embora, naturalmente, tristonho, porque, a cada vez que se lembra a partida de um amigo, a tristeza nos invade o coração. De qualquer maneira, a felicidade foi pela lembrança. Na oportunidade, José David recebeu também uma homenagem póstuma" Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

